

Recorber  
12/12/2017



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto,  
com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de Agosto e n.º 12/98, de 24 de Fevereiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos.

1 - Identificação:

Nome: João António Ferreira dos Santos

Bilhete de Identidade 13586029 Emissão \_\_\_\_\_

Residência Travessa de Madalena, 65

Localidade Alfama Código Postal 4690-055

Cargo Vereador Câmara/Freguesia Alfama

Em regime de tempo inteiro? \_\_\_\_\_, meio tempo? \_\_\_\_\_  
ou outro? sem remuneração Início de funções 20 de Outubro de 2017

2 - Adstrito a Presidentes de Câmara e Vereadores, qualquer que seja o regime de exercício das suas funções (permanência, tempo inteiro ou meio tempo - artigos 1.º, n.º 2, alínea f) e 6. da Lei n.º 28/95, e artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005) e a membros das Juntas de Freguesia a tempo inteiro (artigo 12.º da Lei n.º 11/96).

2.1 - Relativo ao exercício da função:

a) Além do cargo autárquico, exerce qualquer outra actividade de exercício continuado? Sim  Não \_\_\_\_\_

b) Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação:

Recenseamento Especializado na Escola Secundária Prof. Dr. Elvira P. Resende em Alfama

c) Se respondeu sim; tratando-se de funções ou actividade em institutos públicos,

fundações públicas, estabelecimentos públicos ou empresas públicas (nestas se incluindo as sociedades anónimas de capital exclusiva ou maioritariamente público) mormente municipais, indicação sobre se tal função ou actividade é exercida por inerência do cargo autárquico ou, de qualquer modo, em representação da autarquia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**2.2 – Relativas a participações Sociais:**

- a) Indicação das participações sociais que eventualmente detenha no capital de qualquer sociedade, devidamente identificadas através da denominação e sede social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participações correspondem:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Cafin, 6 de Dezembro de 2014

João Ricardo Emanuel Pinto Campos  
(Assinatura)